

Projeto nº 914



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 914, A DE 14 DE MAIO DE 1981.

N.º :
 ASSUNTO : Autoriza a Prefeitura a assinar convênio com a
 SERVIÇO : Secretaria de Estado da Educação de Minas Ge -
 DATA : rais para construção de prédio escolar.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para construção de um prédio para funcionamento da Escola Municipal/da Cachoeira, com recursos de PROMUNICÍPIO.

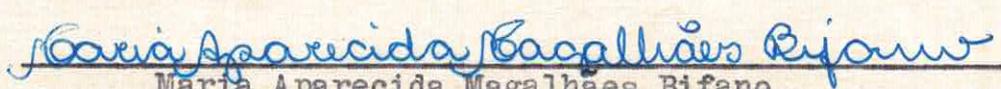
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, podendo o Prefeito abrir // credito suplementar, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 14 de maio de 1981.



 José Mendes de Magalhães
 PREFEITO MUNICIPAL



 Maria Aparecida Magalhaes Bifano
 Secretária da Prefeitura

Comissão de (Finanças) Educação e Cultura
elaboreu de acordo aprovado
Josias Ferreira de Souza aprovado